

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais

Modalidade: a distância - autoinstrucional, com aulas síncronas.

3º retificação – item 8. Número de vagas

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Aperfeiçoamento em Mediação e Conciliação Judiciais – Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** conciliadoras e conciliadores, mediadoras e mediadores judiciais certificados, cadastrados no CCMJ/ConciliaJud, preferencialmente atuantes em CEJUSCs e JESPs.
2. **OBJETIVO:** ao final dessa ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de conduzir atendimentos autocompositivos com excelência na aplicação de ferramentas e princípios da mediação e da conciliação, em conformidade com a Resolução 125/2010 do CNJ, a Lei 13140/2015 e o Código de Processo Civil, bem como a política de tratamento adequado dos conflitos desenvolvida pelo TJMG.
3. **DOCENTES:**
 - 3.1. Eduardo Gonçalves Bastos – servidor do TJMG.
 - 3.2. Júlia Delfino Albuquerque – servidora do TJMG.
4. **MODALIDADE:** a distância - autoinstrucional, com aulas síncronas.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. Unidade I - Introdução:
 - Por que mediar/conciliar?
 - Afinal, o que é ser mediador/conciliador?
 - O que o TJMG espera do mediador/conciliador?
 - 5.2. Unidade II Comunicação e Linguagem:
 - Escuta ativa.
 - Comunicação não-violenta.
 - Assertividade.
 - Imparcialidade na autocomposição.
 - 5.3. Unidade III Conflito:
 - Definição dos tipos de conflito a partir de uma visão sistêmica.
 - Adequação do método conforme a natureza do conflito.
 - 5.4. Unidade IV A importância das etapas de conciliação e mediação:
 - Perguntas na mediação (vinculadas às fases da mediação /conciliação).
 - Integração entre negociação, mediação e conciliação.
 - 5.5. Unidade V Ferramentas para gerar mudanças:
 - Técnicas autocompositivas (Ferramentas para lidar com cada tipo de conflito).
 - Validação, reenquadre, sessão individual.
 - Resolução de problemas e imprevistos na sessão.
 - Impasses na negociação.
 - 5.6. Unidade VI Mediação e conciliação online:
 - Audiências de conciliação e mediação virtual.
 - 5.7. Unidade VII Aulas síncronas:
 - Simulação de mediação supervisionada e esclarecimento de dúvidas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 11 de março a 30 de abril de 2025.
 - 6.1. Nos dias 22 e 24 de abril de 2025 serão realizadas aulas síncronas das 14 às 17h. Antes de efetivar sua matrícula é

necessário garantir sua disponibilidade para estas aulas ao vivo, sendo imprescindível sua participação para obter o certificado.

7. CARGA HORÁRIA: 30 horas.

8. NÚMERO DE VAGAS: 70.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1 No sistema SIGA, a partir das 14h do dia 28 de fevereiro até as 23h59 do dia 7 de março de 2025, por meio do *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3095>.

9.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados, como forma de lembrete.

9.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

9.7 Interessadas(os) em participar do curso que não estão cadastrados no CCMJ/ConciliaJud deverão encaminhar *e-mail* para nupemec@tjmg.jus.br solicitando este cadastro até o dia 5/3/2025.

9.8 A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEF.

10. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

10.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) candidatas(os) certificadas(os) em Conciliação ou Mediação Judicial que estejam regularmente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Conciliadores e Mediadores Judiciais - CCMJ / ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

a. pré-selecionadas(os) pelos CEJUSCs ou GEJESP, mantendo a proporcionalidade de vagas pelo porte da comarca.

b. havendo vagas excedentes, a lista de participantes será completa com candidatas(os) inscritas(os) no curso no SIGA, seguindo a ordem de inscrição.

10.2. Serão excluídas:

a. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. É obrigatório que o *e-mail* seja individual e de uso exclusivo da(o) estudante.

b. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

c. Inscrições daqueles que já foram certificados neste mesmo curso.

d. daqueles que se inscreverem fora do prazo estabelecido.

10.3 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br clicando no ícone “Painel do estudante”, a partir das 14h do dia 10/3/2025.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente.

11.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

11.5. Computador com acesso ao *YouTube*, *Vimeo* e ao *Google Meet*, plataforma utilizada para as aulas síncronas.

11.5.1 Não é necessário ter o aplicativo *Google Meet* instalado no computador. A(o) estudante deverá clicar no *link* do curso e abrir o *Google Meet* no navegador.

11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

11.8. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

12. IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEF até 7/3/2025, por meio “fale conosco” ou *e-mail* cofor21@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela GEJESP ao NUPEMEC, ou da lista de excedentes, por ordem de inscrição.

13. PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO: será indeferida a inscrição em novos cursos, desta modalidade, da pessoa matriculada que não realizar ou deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

14. ACESSO AO CURSO:

14.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br

14.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 11 de março de 2025 e será encerrado às 23h59 do dia 30 de abril de 2025.

14.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1 Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades do ambiente virtual, e 100% (cem por cento) de frequência nas duas aulas síncronas. A frequência será aferida por meio do *link* de presença enviado no chat da aula pela equipe técnica.

15.2 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

16. **AValiação DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

17. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

18. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

19. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que abrangem despesas referentes ao pagamento dos docentes.

20. **ORIGEM:** dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. O curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, em parceria com o Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – SEANUP / 3ª Vice-Presidência do TJMG e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEJF/2025.

21.2. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

21.3. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* cofor21@tjmg.jus.br ou telefone: (31) 3247-8964.

21.4. Outros esclarecimentos sobre a atuação da mediadora, do mediador, da conciliadora ou do conciliador poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141, das 9 às 18h, ou pelo *e-mail* nupemec@tjmg.jus.br.

21.5. Edital publicado originalmente no dia 28 de fevereiro de 2025.

INDICADOS:

Numeração	Nome	Comarca/TJMG
1	Alessandra Caliman Rocha	Governador Valadares
2	Amanda de Oliveira Rosa	Morada Nova de Minas
3	Amanda Madalena Fiuza Costa	Belo Horizonte
4	Amanda Roberto de Oliveira Sanglard	Manhumirim
5	Ana Carolina Cândido	Itaúna
6	Ana Claudia Bitencourt Marcondes	Belo Horizonte
7	Ana Cristina Sathler de Queiroz Vilar	Varginha
8	Ana Lucia Pazos Moraes	Vitória
9	Ana Luiza Bicalho Macieira	Itabira
10	Ana Maria Cordeiro Fernandes	Capelinha

11	Andra Lícia Chiari Coutinho Santiago	Belo Horizonte
12	Andressa Caroliny do Carmo	Itamoji
13	Angélica Silva Costa	Prata
14	Athenais Vilhena Lopes	Poços de Caldas
15	Bárbara Suely Rosa Gomes	Juiz de Fora
16	Cinthya Aliny Santos Barbosa	Ituiutaba
17	Cíntia Maria Teixeira	Belo Horizonte
18	Cleonice Moura Romeu	Mesquita
19	Daniela Luiza Fernandes	Rio Pardo de Minas
20	Daniele Karina de Camargos	Pará de Minas
21	Leonardo Bittencourt Silva	Belo Horizonte
22	Débora de Cássia Soares	Pará de Minas
23	Deise Eller Verly	Caratinga
24	Edilson Vasconcelos de Oliveira	Uberlândia
25	Erika dos Santos Sousa Campolina	São João do Paraíso
26	Evanilde de Freitas da Silva	Belo Horizonte
27	Everton Wilson Ribeiro	Varginha
28	Felipe Loures Dolabela Guimaraes	Belo Horizonte
29	Flávia Campos Barbosa Goulart	Pará de Minas
30	Gilmar Moreira Pedroso	Belo Horizonte
31	Giovana Fernandes Benedito Sugiyama	São Paulo
32	Giovanna Lyssa Morais Correia	Belo Horizonte
33	Gisele Luíza Soares Moura	Belo Horizonte
34	Giulia Elisa Silva Alves	Sabará
35	Gracione Alves da Silva	Pará de Minas
36	Helaine Angela da Silva	Pará de Minas
37	Hudson Andrade Junior	Igarapé
38	Iedo Marcos de Moura Ferraz	Cataguases
39	Isabela Alves Lima	Pará de Minas
40	Isabella Ludymila Carvalho Gabriel	Congonhas
41	Ivone Juscelina de Almeida	Juiz de Fora
42	Jaciara de Assis Borges	Campos Gerais
43	Joice Gomes Soares	Araçuaí

44	José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras	Belo Horizonte
45	José Roberto Batista	Itabira
46	Josiana Aparecida de Lima e Cotta	Uberlândia
47	Juçara Aparecida Pereira Souza	Itajubá
48	Julia Gabriela Duarte Alves	Belo Horizonte
49	Juliane Salgado de Castro	Cláudio
50	Jussara Melo Menezes	Pará de Minas
51	Kamilla Lima Silva	Araçuaí
52	Keith Lorryne Vieira Silva	Itabira
53	Larissa Caroline da Silva	Santa Luzia
54	Lediane Geraldina da Cruz Moreira	Entre-Rios de Minas
55	Luíza Karolline Lopes Maciel	Rio Pardo de Minas
56	Marcela Henrique Braga	Araçuaí
57	Maria Cristina Gomes Souza Freire	Alfenas
58	Maria Helena de Carvalho	Pouso Alegre
59	Meirelhe Maria Cruz de Melo	Matozinhos
60	Pauliane Renata Medeiros	Passos
61	Raissa Silva Quintao	Rio Pomba
62	Renee Diamantino Vieira	Passa-Quatro
63	Rita Euflavia de Moraes	Itabira
64	Saulo Nilson Cunha Reis	Nova Ponte
65	Sharlene Patielle Aparecida Chaves	Capelinha
66	Silvania Aparecida Fernandes dos Santos	São João Evangelista
67	Simone Maciel Prado Mangia	Varginha
68	Thaís Santos Lara	Unaí
69	Vitor Alves Martins Silva Pereira	Santa Vitória
70	Wederson Maia dos Reis	Abre-Campo